



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 817, quinta-feira, 09 de novembro de 2017

### DECRETO Nº 30.025, de 08 de novembro de 2017.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de novembro de 2017, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Lauanda Costa, matrícula 49.060, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/11/2017, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1236145** e o código CRC **8AAB4D56**.

## **DECRETO N° 30.026, de 08 de novembro de 2017.**

### **Redistribui Servidora.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica redistribuída para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Joinville - IPREVILLE, a servidora abaixo mencionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotada na Secretaria da Saúde:

- Sahmara Liz Botemberger, matrícula 42.306, Agente Administrativo, a partir de 06 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2017.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/11/2017, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1236158** e o código CRC **B6CA0897**.

## **DECRETO Nº 30.027, de 08 de novembro de 2017.**

### **Redistribui Servidor.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica redistribuído para a Secretaria do Meio Ambiente, o servidor abaixo mencionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotado no Hospital Municipal São José:

- Valerio Vagner Mafra, matrícula 68122, Agente Administrativo, a partir de 01 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2017.

Udo Döhler  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/11/2017, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1236205** e o código CRC **7071BB03**.

---

**DECRETO N° 30.030, de 09 de novembro de 2017.**

**Fixa os montantes destinados aos mecanismos do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC, para o exercício financeiro de 2017.**

**O PREFEITO DE JOINVILLE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, em consonância com o art. 8º, da Lei Municipal nº 5.372, de 16 de dezembro de 2005 e com o art. 22, do Decreto nº 12.839, de 17 de março de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º O montante global a ser utilizado no Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC, em projetos culturais aprovados para o exercício de 2017, fica fixado em R\$ 7.954.819,86 (sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º Conforme determina a legislação, o montante será dividido equitativamente entre os dois mecanismos do SIMDEC, a saber:

I - 50% (cinquenta por cento) ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC, equivalente a R\$ 3.977.409,93 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e noventa e três centavos);

II - 50% (cinquenta por cento) ao Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura - MMIC, equivalente a R\$ 3.977.409,93 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e noventa e três centavos), autorizados como renúncia fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, na forma e nos limites estabelecidos na Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 09/11/2017, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1240140** e o código CRC **96DD7EE2**.

### DECRETO Nº 30.031, de 09 de novembro de 2017.

#### Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 8º, da Lei Municipal nº. 8.357 de 21 de dezembro de 2016.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, na seguinte classificação funcional programática:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.122.0001.2.1040	Processos administrativos - SEINFRA	0.1.00	582	3.3.91	110.000,00
<b>TOTAL</b>							110.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, será utilizado recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de aplicação	Valor
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.122.0001.2.1040	Processos administrativos - SEINFRA	0.1.00	580	3.3.90	110.000,00
<b>TOTAL</b>							110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/11/2017, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1240981** e o código CRC **C2A99771**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 395-GAB/SE-2017

**Revoga a Portaria nº 189-GAB/SE -2015 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Dr. Ruben Roberto Schmidlin, referente Gestão 2017 - 2019, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Dr. Ruben Roberto Schmidlin, referente Gestão 2017 - 2019, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Mateus Melo

Suplente - Letícia dos Santos

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Noemi da Silva

Suplente - Laurilene Rosa Cabral Padilha

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Michele Bianca de Arcega Barauna

Suplente - Angelo Ricardo Cunha

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Sinésia Nesário Vieira de Medeiros

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Mariane de Souza

Suplente - Deisi Carla Moroni

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Nilson Vandelei Weirich

Suplente - Claudineia da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 8 de novembro de 2017.

Roque Antonio Mattei  
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,  
**Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 08:18, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1233867** e o código CRC **12552BF9**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 394-GAB/SE-2017**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, de acordo com o Art. 19, parágrafo 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, Lei Complementar 266/2008,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear comissão para proceder a avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Marcelo Prates Ferreira**, matrícula **46.553**, lotado no Centro de Educação Infantil Adhemar Garcia.

**Art. 2º** - A Comissão fica assim constituída:

1 - Danúsia Tomazoni de Souza - matrícula 35.897

2 - Lilian Bizue Samezina - matrícula 22.598

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 08 de novembro de 2017.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**

---



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1233118** e o código CRC **A5425209**.

## PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

### PORTARIA nº . 254/2017

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 3/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 3/2017, firmada entre o Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e a empresa A Pagina Livrarias Eireli - EPP, cujo objeto é a aquisição de livros para atender as demandas dos Projetos do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, **na forma do Termo de Dispensa de Licitação SEI nº 1216932/2017 – SAP.USU.ADI.**

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérغامo – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto do prestador de serviço que estiver sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do prestador de serviço;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do Termo de Referência e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do Termo de Dispensa SEI nº 0606863, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Termo de Referência e o ato licitatório;

VIII - propor aplicação das sanções administrativas à prestadora de serviço, em virtude de inobservância ou desobediência ao Termo de Referência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1237542** e o código CRC **2F76EDA1**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

Portaria nº 170/2017 SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização da **(AF) Autorização de Fornecimento nº 240/2017** da empresa **BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP**, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva de pontes, pontilhões e passarelas de madeira, na forma de Ata de Registro de Preços, proveniente do Pregão Eletrônico nº 80/2017, ficando assim constituída:

**Fiscais**

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula nº 19321;

Aurélio Flenik – Matrícula nº 17146;

Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 48412.

**Suplente**

Paulo Roberto Martins – Matrícula nº 13424.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:****Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

**Suplentes**

Luciane Herbst Valim - Matrícula nº 24242;

Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Romualdo T. de França Jr.**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1230314** e o código CRC **FF293862**.

### **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

Portaria nº 169/2017 SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização da **(AF) Autorização de Fornecimento nº 239/2017** da empresa **A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva de pontes, pontilhões e passarelas de madeira, na forma de Ata de Registro de Preços, proveniente do Pregão Eletrônico nº 80/2017, ficando assim constituída:

#### **Fiscais**

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula nº 19321;

Aurélio Flenik – Matrícula nº 17146;

Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 48412.

#### **Suplente**

Paulo Roberto Martins – Matrícula nº 13424.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

#### **Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

#### **Suplentes**

Luciane Herbst Valim - Matrícula nº 24242;  
Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Romualdo T. de França Jr.**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1230242** e o código CRC **BF79EFEF**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 604/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPPOLITO, JANE PACHECO NUNES e ZENAIDE FERNANDES MACHADO, sob a presidência do primeiro, para conduzir Sindicância Investigatória nº 96/17, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de um notebook Positivo, série nº 1AB816739, patrimônio nº 00027510, incorporado ao patrimônio da E.M. Doutor José Antonio Navarro Lins, conforme Boletim de Ocorrência nº 00578-2017-0111682.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 06 de novembro de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1230718** e o código CRC **5AA5682B**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 605/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras ANGELA ELCIRA DE MORAES RECHIA PASQUALI, NATÁLIA DENK e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 97/17, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de um notebook Positivo, série nº 1ABO4207T, patrimônio nº 00025224 e um Tablet, série nº 1A64100L, patrimônio nº 00173687, incorporados ao patrimônio da E.M. Dr. Hans Dieter Schmidt, conforme Boletim de Ocorrência sob o nº 00511-2017-0002950.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 06 de novembro de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1230827** e o código CRC **3A0008A1**.

## PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

### PORTARIA nº . 255/2017

Altera representante da Portaria nº 59/2015 – Comissão de Monitoramento e Avaliação

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o representante da Portaria nº 59/2015 – Gabinete para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme segue:

Representante Deyvid Inácio Espíndola Luz pela representante Elayne Christina Sarmento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1238437** e o código CRC **D3036D96**.

**PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD**

**PORTARIA 032/2017 - SEPROT**

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 234/2017** - empresa **EMPREITEIRA MOTTA JUNIOR LTDA. EPP**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recomposição de estrutura de contenção para reabilitação viária da Avenida Paulo Schroeder, na forma e condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços nº 089/2017, ficando assim constituída:

**Fiscais da SEPROT**

Glaucus Folster – Matrícula nº 48.323;

Marnio Luiz Pereira – Matrícula nº 12.305;

Maiko Alexander Bindemann Richter – Matrícula nº 36.940.

**Fiscais da SEINFRA**

Aurélio Flenik – Matrícula nº 17.146;

Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 48.412;

César Augusto Silveira - Matrícula nº 18.695.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

**Fiscal**

Antonio Batista - Matrícula nº 45.525.

**Suplente**

Teresinha Dzedicz - Matrícula nº 28.105.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Braulio Cesar da Rocha Barbosa**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1239378** e o código CRC **C234D243**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

### PORTARIA Nº 089/2017

A Diretora-Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017 e nos termos do Decreto nº 28.272, de 27 de janeiro de 2017;e

Tendo por escopo atender as diretrizes impostas pela Lei nº 8666/93 em seu artigo 67 que dispõe:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes e essa atribuição.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a **Comissão de Fiscalizadores do setor de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar**, responsáveis pelo recebimento e fiscalização de materiais e serviços no Hospital Municipal São José:

- Ana Carolina Cristofolini Leopold – matrícula 72199
- Cleidenir Waiczuk Rodrigues – matrícula 48909
- Fabrício Salazart Godoy – matrícula 66744
- Itajar Andrade dos Santos – matrícula 80277
- José Roberto Dias – matrícula 84400
- Keny da Silva Broering – matrícula 84455
- Monique Frölich – matrícula 90199
- Simone Maria Russi Lopes – matrícula 51492
- Viviani Molinari – matrícula 68144

**Art. 2º** - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria nº 070/2017 de 14/08/2017.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Diretora-Presidente Hospital Municipal São José**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 01/11/2017, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1206608** e o código CRC **449790BE**.

## **PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC**

### **PORTARIA Nº 1888/2017**

Determinar a Comissão de Aplicação de Penalidades - CAP a abertura de Processo Administrativo a fim de apurar à possível inexecução do Contrato Nº 024/2017.

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville e Procedimento Águas de Joinville – PAJ 17.06.03,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar a possíveis irregularidades na execução do Contrato Nº 024/2017, por parte da empresa contratada.

**Art. 2º** Para cumprimento do artigo anterior designa a Comissão de Aplicação de Penalidades – CAP, devidamente constituída pela Portaria 1517/2017.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Aplicação de Penalidades - CAP terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Joinville, 22 de setembro de 2017.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1117377** e o código CRC **876449A6**.

## **PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC**

### **PORTARIA Nº 1875/2017**

Determinar a Comissão de Aplicação de Penalidades - CAP a abertura de Processo Administrativo a fim de apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato Nº 246/2015.

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville e Procedimento Águas de Joinville – PAJ 17.06.03,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato Nº 246/2015, por parte da empresa contratada.

**Art. 2º** Para cumprimento do artigo anterior designa a Comissão de Aplicação de Penalidades – CAP, devidamente constituída pela Portaria 1517/2017.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Aplicação de Penalidades - CAP terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Joinville, 05 de setembro de 2017.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1076127** e o código CRC **FF99B311**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### PORTARIA Nº 14

#### **Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria de Governo**

O Secretário de Governo, Afonso Carlos Fraiz, no uso de suas atribuições legais, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Autorizar os seguintes servidores a conduzir os veículos oficiais da Secretaria de Governo:

- I - Maria Alvina de Borba Vieira, Matrícula 48.775;
- II - Regiane Cristina Klug Patricio Klug, Matrícula 25.158;
- III - Paulo Ricardo Vitorino Junior, Matrícula 48.632;
- IV - Elizângela Mary Dal Posso, Matrícula 37.161;
- V - Mara Lucia Völtz, Matrícula 36.431;
- VI - Jeferson Saade Damasio, Matrícula 31.174;
- VII - Daniela Mezalira, Matrícula 34.913;

**ART. 2º** - Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

**ART. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Carlos Fraiz  
Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1239984** e o código CRC **2C5AD0D4**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

### PORTARIA Nº 242/2017/SMS

**Dispõe sobre a dispensa de função de gratificação na Secretaria Municipal da Saúde.**

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE,**

**ART. 1º** - DISPENSAR a servidora **Viviane Alano da Silva Ruzza**, matrícula 46.908, da função gratificada de 40% correspondente à Coordenação da Microrregião UBSF Paranaguamirim e UBS Presídio, a partir de **11/11/2017**.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1213372** e o código CRC **29255FB7**.

---

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.USU/SAP.USU.APA

### PORTARIA Nº 137/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Instituir Comissão de Fiscalização de Recebimento para acompanhamento do Processo de Dispensa de Licitação SEI nº 17.0.064384-0, que possui como objeto a contratação de publicação em jornal de grande circulação referente a intimação para apresentação de Alegações Finais da empresa Licisul Comercial LTDA ME no Processo Administrativo SEI nº 17.0.025951-0.

Para tanto, nomeio os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização de Recebimento:

Fernanda Dobrotnick dos Reis - Secretaria de Administração e Planejamento -  
Membro efetivo

Heliza Helena Stulzer - Secretaria de Administração e Planejamento - Membro  
efetivo

Shana Roesler Paiva - Secretaria de Administração e Planejamento - Membro  
efetivo

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**,  
**Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 17:52, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1232892** e o código CRC **BD8ACE63**.

---

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1232653/2017 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1443/2017**. Empresa Contratada: **LABAC - LABORATORIO DE BACTERIOLOGIA E ANALISES CLINICAS S.S. LTDA**, para Contratação de empresa para realização do exame de identificação de mutação por sequenciamento por amplicon até 500 pares de bases para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 096/2017/NAT. Valor de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais). Emitida em 06/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2017, às 23:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1232653** e o código CRC **DA412B64**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1236777/2017 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **5764/2017**. Empresa Contratada: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos. Valor de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais). Emitida em 28/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 00:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1236777** e o código CRC **D085489F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1236769/2017 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos

interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **5836/2017**. Empresa Contratada: **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS. Valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Emitida em 01/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 00:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1236769** e o código CRC **9828D524**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1236767/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **5838/2017**. Empresa Contratada: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS. Valor de R\$ 916,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Emitida em 01/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 00:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1236767** e o código CRC **F6D0C1B7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1236764/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **5839/2017**. Empresa Contratada: **AUROBINDO PHARMA IND. FARMACEUTICA LTDA**, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS. Valor de R\$ 40.640,00 (quarenta mil seiscentos e quarenta reais). Emitida em 01/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 00:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1236764** e o código CRC **5C1066FA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1236126/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **5834/2017**. Empresa Contratada: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO**, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS**. Valor de R\$ 61.283,00 (sessenta e um mil duzentos e oitenta e três reais). Emitida em 01/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 00:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1236126** e o código CRC **8151CCE5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1231905/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **5833/2017**. Empresa Contratada: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise para atendimento a terapêutica prescrita aos pacientes no Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 1.057,00 (um mil cinquenta e sete reais). Emitida em 01/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 00:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1231905** e o código CRC **A8ED5495**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1231890/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **5847/2017**. Empresa Contratada: **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, para **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**. Valor de R\$ 2.514,60 (dois mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos). Emitida em 31/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 00:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1231890** e o código CRC **260A3EED**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1231814/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **5835/2017**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS**. Valor de R\$ 4.400,00. Emitida em 01/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 00:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1231814** e o código CRC **E55E93AF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1231060/2017 -

**HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **5842/2017**. Empresa Contratada: **LABORATORIO GIMENES LTDA**, para Contratação de serviço para a realização de Exames Laboratoriais, constantes na tabela SIGTAP/SUS. Valor de R\$ 5.396,07 (cinco mil trezentos e noventa e seis reais e sete centavos). Emitida em 01/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 00:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1231060** e o código CRC **061E5965**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1235214/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° **023/2017**, celebrada entre a Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, assinada em 27/10/2017, no valor de R\$ 1.533,00 (um mil, quinhentos e trinta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 14:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235214** e o código CRC **672A3661**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1235224/2017 -

## SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **013/2017**, celebrada entre a Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, assinada em 27/10/2017, no valor de R\$ 547,50 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235224** e o código CRC **FA2C6AD2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1235236/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **009/2017**, celebrada entre a Secretaria de Esportes e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, assinada em 27/10/2017, no valor de R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235236** e o código CRC **DD4AC3E9**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1235241/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 031/2017, celebrada entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, assinada em 08/11/2017, no valor de R\$ 459,90 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235241** e o código CRC **84AEE6D1**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1235186/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **065/2017**, celebrada entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa contratada SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, assinada em 08/11/2017, no valor de R\$ 466,20 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235186** e o código CRC **BB75C045**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1235171/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **067/2017**, celebrada entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa contratada RSUL LTDA ME, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, assinada em 08/11/2017, no valor de R\$ 98,70 (noventa e oito reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235171** e o código CRC **A57A8374**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1235109/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de

Fornecimento nº 306/2017, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, assinada em 08/11/2017, no valor de R\$ 1.523,10 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235109** e o código CRC **0680CB1C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1235133/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **307/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, assinada em 08/11/2017, no valor de R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235133** e o código CRC **0CDE8F77**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1235137/2017 -  
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **308/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, assinada em 08/11/2017, no valor de R\$ 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235137** e o código CRC **3A42C3FF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1235142/2017 -  
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **309/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, assinada em 08/11/2017, no valor de R\$ 425,05 (quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235142** e o código CRC **FA18F58A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1235147/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **310/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, assinada em 08/11/2017, no valor de R\$ 37,20 (trinta e sete reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235147** e o código CRC **B030E71E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1235150/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **311/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de

Assistência Social no Município de Joinville, assinada em 08/11/2017, no valor de R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235150** e o código CRC **48CDCA6D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1235031/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **066/2017**, celebrada entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, assinada em 08/11/2017, no valor de R\$ 748,65 (setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235031** e o código CRC **E4159E7B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1234752/2017 -

## SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° **064/2017**, celebrada entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa contratada GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, que versa a aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades de sua sede e unidades da Secretaria de Assistência Social, assinada em 08/11/2017, no valor de R\$ 5.266,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 14:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1234752** e o código CRC **07395CC1**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1233084/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° **060/2017**, celebrada entre a Secretaria de Meio Ambiente e a empresa contratada ALESSANDRA MILANI EPP, que versa a aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville conforme, Padrões de Especificação Técnica, assinada em 08/11/2017, no valor de R\$ 7.663,50 (sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 14:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1233084** e o código CRC **6003362B**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1233047/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 305/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada MALIEDU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME, que versa a aquisição de material de limpeza e higiene, assinada em 07/11/2017, no valor de R\$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1233047** e o código CRC **C57BEC87**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1214673/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 30 de outubro de 2017.

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2016

CONTRATO Nº: 271/2017

DOTAÇÃO: CR 533

OBJETO: Aquisição de Materiais para procedimentos Neurovasculares e Endovasculares, constante na tabela SIGTAP/SUS, a serem realizados no setor de Hemodinâmica do Hospital Municipal São José

CONTRATADO: PROGER - COMÉRCIO, IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 143.953,36 (Cento e Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ

DIRETORA PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 07/11/2017, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1214673** e o código CRC **3CECBFDD**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1235415/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 08 de novembro de 2017.

**Contrato: 255/2017 - Período:** 02/10/2017 à 02/10/2018.

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE MEDICINA - ACM, inscrita no CNPJ 83.901.298/0001-38.

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para realização de prova escrita-teórica objetiva, para etapa classificatória do processo seletivo de médico residente e profissionais de saúde residentes 2017-2018, de acordo com as resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica, Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e Conselho Federal de Odontologia a serem aplicadas no mês de novembro (Prova ACM) e (Prova PRU/RMS) de 2017, conforme Dispensa de Licitação nº **800147/2017**.

A realização da Prova ACM não gerará custo ao Hospital Municipal São José, o valor de cada inscrição ficará para a ACM a fim de arcar com os custos operacionais da realização do Processo Seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 00:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235415** e o código CRC **8B7189D4**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1233921/2017 - SECULT.UAD

Joinville, 08 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Patrocínio nº **001/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo** e **Banco Bradesco S.A.**, que versa a oferta de cota de patrocínio para realização da “**79ª FESTA DAS FLORES DE JOINVILLE**”, oriundo da licitação na modalidade de **Chamamento Público nº 001/2017**, assinado em 08/11/2017, com a vigência até 15/12/2017, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 08/11/2017, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1233921** e o código CRC **7A313308**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1240945/2017 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **268/2017**, destinada a Contratação de empresa para prestação de serviço para realização de exames de ressonância magnética de crânio com anestesia, para atendimento a paciente V.O. internada no Setor de Oncologia do Hospital Municipal São José.

**Fornecedor:** Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 12.846.027/0001-89. **Valor:** R\$ 1.550,00. **Dotação Orçamentária:** Cód. Red. 532. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa:** 09/11/2017. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1240945** e o código CRC **82C54707**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1240988/2017 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **269/2017**, destinada a Contratação de empresa para prestação de serviço para realização de exames de ressonância magnética de crânio com anestesia, para atendimento a paciente D.L.C internada no Setor de Clínica - Neurologia do Hospital Municipal São José. **Fornecedor:** Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 12.846.027/0001-89. **Valor:** R\$ 1.550,00. **Dotação Orçamentária:** Cód. Red. 532. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa:** 09/11/2017. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1240988** e o código CRC **2B0BABCf**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1241023/2017 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **270/2017**, destinada a Contratação de empresa para prestação de serviço para realização de exames de ressonância magnética de crânio com anestesia, para atendimento a paciente S.F.C. internada no Setor de Oncologia do Hospital Municipal São José. **Fornecedor:** Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 12.846.027/0001-89. **Valor:** R\$ 1.550,00. **Dotação Orçamentária:** Cód. Red. 532. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa:**

09/11/2017. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1241023** e o código CRC **EE5987D8**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1235165/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 08 de novembro de 2017.

**Contrato: 073/2013** (assinado em 24/10/2013).

**4º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **24/10/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do Memorando 013/2017/Informática. Este aditivo passará a vigorar a partir de **17/11/2017**. Termo assinado em 24/10/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicação para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Joinville, na forma do **Pregão Eletrônico nº 140/2013**.

**Empresa: Claro S/A.**

**Verba:** 533 - 3.47001.10.302.6.2.1137.0.339.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 00:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235165** e o código CRC **5A337176**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1235266/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 08 de novembro de 2017.

**Contrato: 297/2016** (assinado em 13/12/2016).

**6º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato em sua execução, por mais 90 (noventa) dias, passando a vencer em 09/01/2018 e em sua vigência, por mais 90 (noventa) dias, passando a vencer em 13/03/2018. Este aditivo passará a vigorar a partir de **17/11/2017**. Termo assinado em 03/10/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do CEDUG – Complexo de Emergência Deputado Ulysses Guimarães – 1º nível (Estacionamento e Recepção), 3º nível (UTI, UTQ) e 4º nível (Internação 1 e 2 e Conforto Médico), na forma da **Concorrência Pública n.º 191/2016**.

**Empresa: CONSTRUTORA STEIN LTDA.**

**Verba:** 296 – 46001.10.451.14.1.1021.4.4.90.00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 00:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235266** e o código CRC **B593E09B**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1235367/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 08 de novembro de 2017.

**Contrato: 019/2012** (assinado em 27/03/2012).

**7º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 176 (cento e setenta e seis) dias, a partir do dia 02/10/2017, passando a vencer em 27/03/2018. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade na continuidade dos serviços. Este aditivo passará a vigorar a partir de **01/10/2017**. Termo assinado em 01/10/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviço de limpeza e esterilização de materiais por óxido de etileno, na forma do **Pregão Eletrônico n.º 019/2012**.

**Empresa: CURITIBA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**

**Verba:** 533 - 3.47001.10.302.6.2.1137.0.339.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 00:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235367** e o código CRC **87AB5673**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1229658/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de novembro de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº **310/2013**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Desenvolvimento Rural/Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para locação de 01 veículo para a Secretaria de Desenvolvimento Rural. O Município adita o contrato reajustando-o pelo índice "IGP-M", referente ao período de setembro/2015 à agosto/2016, em 11,5062% (onze inteiros e cinco mil e sessenta e dois décimos de milésimos por cento). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, com a anuência da Secretaria de Administração e Planejamento através do memorando nº 1078513, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.5** - Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, XI da Lei nº 8.666/93."



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1229658** e o código CRC **697578A5**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1238251/2017 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 09 de novembro de 2017.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Julio Cesar Rodrigues Albino** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Cesar Manarin, Servidor (a) Público (a)**, em 09/11/2017, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1238251** e o código CRC **50E87249**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 1225927/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 170/2017 e junto a Plataforma do Banco

do Brasil nº 686013, destinado a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivos valores, quais sejam: L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, ITEM 07 – R\$ 3,91; ITEM 10 - R\$ 1,78; ITEM 13 - R\$ 0,98; ITEM 23 - R\$ 3,04; ITEM 24 - R\$ 4,49; ITEM 26 - R\$ 1,94; ITEM 27 - R\$ 1,64; ITEM 29 - R\$ 1,01; ITEM 30 - R\$ 1,99; ITEM 37 - R\$ 17,49; ITEM 39 - R\$ 1,04; ITEM 41 - R\$ 3,91; ITEM 42 - R\$ 2,24; ITEM 44 - R\$ 17,49; ITEM 46 - R\$ 1,04; ITEM 48 - R\$ 3,91; ITEM 49 - R\$ 2,24.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/11/2017, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/11/2017, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1225927** e o código CRC **BAFEF040**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1234787/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 203/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 692556, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança desarmada para eventos da Secretaria de Cultura e Turismo, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora e seu respectivo valor global, qual seja: MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA – R\$ 323.750,00.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2017, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/11/2017, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1234787** e o código CRC **810B6028**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1234716/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 189/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 686734, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de desktops (computadores de mesa) e monitores para o Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, ITEM 01 - R\$ 2.129,99; ALESSANDRA MILANI - ME, ITEM 03 - R\$ 2.350,00.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2017, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/11/2017, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1234716** e o código CRC **5C0C5A56**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 1240837/2017 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o **Pregão Presencial SRP nº 073/2017**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar: Lote nº. 61, Johnny Felipe Contesini, valor total R\$ 73.800,00; Lote nº. 51, Cinco - Confiança Industria e Comercio Ltda, valor total R\$ 84.000,00; Lotes nº. 22, 26 e 84, Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor total R\$ 80.559,96; Lote nº. 106, Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, valor total R\$ 48.250,00; Lote nº. 65, Jusimed Imp. e Com. de Prod. Médicos Ltda, valor total R\$ 18.180,00; Lote nº. 76, Sulmedic Comercio de Medicamentos Eireli, valor total R\$ 27.159,74; Lotes nº. 59 e 90, Sanimed Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Eireli EPP, valor total R\$ 9.879,96; Lotes nº. 56, 62 e 63, Cremer S/A, valor total R\$ 42.938,04; Lotes nº. 14, 42, 54, 55, 75, 99, 105, 111, 112 e 113, Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda, valor total R\$ 155.008,61; Lotes nº. 1, 2, 4, 6, 9, 12, 13, 16, 23, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 43, 44, 45, 52, 53, 57, 58, 60, 77, 78, 82, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 110, 114, 115 e 116, Cirupar Comercio de Equipamentos Medicos Cirurgicos Ltda, valor total R\$ 629.202,39; Lotes nº. 95, 120, 121 e 123, Macro Life Importadora de Produtos Medicos - Eireli, valor total R\$ 78.319,92; Lotes nº. 37, 108 e 118, Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, valor total R\$ 7.579,14; Lotes nº. 15, 17, 19, 20, 35, 38, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 64, 66, 83, 85, 89, 91, 107, 109 e 122, AABA Comercio de Equipamentos Medicos Ltda, valor total R\$ 151.645,65; Lotes nº. 11, 29, 73 e 74, Olimed Material Hospitalar Ltda, valor total R\$ 14.046,98; Lotes nº. 36, 67, 68, 69, 70 e 71, Felipe Martins Gomes

EPP, valor total R\$ 14.878,20; Lote nº. 3, 21 e 50, Laboratórios B. Braun S.A., valor total R\$ 114.024,00; Lotes nº. 7, 8, 27, 72, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 94 e 119, Starmed Artigos Medicos e Hospitalares Ltda, valor total R\$ 123.925,72. A Ata encontra-se apensa ao Edital, 09/11/17. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1240837** e o código CRC **EC500C85**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1217219/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 218/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 695837, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na Data/Horário: 23/11/2017 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Editais de Licitação" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/11/2017, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/11/2017, às 18:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1217219** e o código CRC **7B889208**.

### COMUNICADO SEI Nº 1235211/2017 - SAS.UAF

Joinville, 08 de novembro de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 221/2017-SAS/GAB/SAS.NAD, referente o Termo de Contrato nº 180/2017 firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Brasil Sul Conforto Ambiental Ltda EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para os condicionadores de ar e sistema central de climatização, considerando o disposto no item II.II.II.VI - Da substituição das peças, componentes ou acessórios durante a manutenção corretiva, subitem 4.1- do Termo de Referência – Anexo V do Edital de Tomada de Preços nº 034/2017, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Sensor de temperatura para split KOJ07FCLX	Un.	1	R\$ 69,01	R\$ 69,01
Válvula de serviço para condensadora 30.000 btu/h	Un.	1	R\$ 52,30	R\$ 52,30
Capacitor para condensadora 30.000 btu/h	Un.	1	R\$ 33,19	R\$ 33,19
Fluído Refrigerante R-22 13,6KG	Un.	2	R\$ 602,13	R\$ 1204,26
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1358,76</b>

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para manutenção de aparelhos de ar condicionado, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Assistência Social/Gerência de Administração e Finanças, à Avenida Cel. Procópio Gomes, n.º 749, Bucarein – Joinville/SC, das 08:00 às 14:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Deluca Rosa, Coordenador (a)**, em 09/11/2017, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Girolla Junior, Coordenador (a)**, em 09/11/2017, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Venicius de Oliveira, Coordenador (a)**, em 09/11/2017, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235211** e o código CRC **7191A92D**.

## COMUNICADO SEI Nº 1235448/2017 - SAS.UAF

Joinville, 08 de novembro de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 183/2017-SAS/GAB/SAS.NAD, referente o Termo de Contrato nº 181/2017 firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social e a Empresa Brasil Sul Conforto Ambiental Ltda EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para os condicionadores de ar e sistema central de climatização, considerando o disposto no item II.II.II.VI - Da substituição das peças, componentes ou acessórios durante a manutenção corretiva, subitem 4.1- do Termo de Referência – Anexo V do Edital de Tomada de Preços nº 034/2017, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Controle universal para split	Un.	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
Válvula schrader c/5	Un.	2	R\$ 22,40	R\$ 44,80
Fluído Refrigerante R-22 13,6KG	Un.	1	R\$ 602,13	R\$ 602,13
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 686,83</b>

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para manutenção de aparelhos de ar condicionado, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Assistência Social//Gerência de Administração e Finanças, à Avenida Cel. Procópio Gomes, n.º 749, Bucarein – Joinville/SC, das 08:00 às 14:00

horas.



Documento assinado eletronicamente por **Eric do Amaral Bradfield, Coordenador (a)**, em 09/11/2017, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lisielen Miranda Goulart, Gerente**, em 09/11/2017, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Luiz Fernandes, Coordenador (a)**, em 09/11/2017, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235448** e o código CRC **0A5C3EF5**.

## COMUNICADO SEI Nº 1239694/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 09 de novembro de 2017.

### COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO Nº 54/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), COMPREENDENDO A OPERAÇÃO, PRESENCIAL, DE CENTRAL DE SERVIÇOS (SERVICE DESK) DE SUPORTE TÉCNICO E A OPERAÇÃO, PRESENCIAL E REMOTO, DO MONITORAMENTO DE SERVIÇOS (SERVICE MANAGEMENT) DAS SOLUÇÕES DE TI DE ALTA DISPONIBILIDADE.

Considerando o resultado do Pregão, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, declaro a licitação anulada.

Joinville, 31 de outubro de 2017.

Rogério Kotkiewicz Coimbra

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Kotkiewicz Coimbra, Usuário Externo**, em 09/11/2017, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1239694** e o código CRC **60E28050**.

## COMUNICADO SEI Nº 1239704/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 09 de novembro de 2017.

### COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO Nº 72/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOBREAK, CABOS E CONECTORES DE AUDIO E VIDEO, E RENOVAÇÃO/UPGRADE DE LICENÇA DE SISTEMA ANTIVIRUS PARA A CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Considerando o resultado do Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, comunico a adjudicação dos objetos às empresas abaixo:

- Serv Informática Ltda. - EPP , CNPJ nº 85.122.836-0001-11, o item 02 pelo valor de R\$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais);

- Rei dos Reis Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos de Informática Ltda. - EPP, CNPJ nº 13.729.372/0001-03, os itens 01 e 03 pelo valor total de R\$ 11.270,00 (onze mil, duzentos e setenta reais) e

- Licitec Tecnologia Eireli - EPP, CNPJ nº 16.628.132/0001-00, 04, 05, 06 e 07 pelo valor total de R\$ 45.189,20 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Joinville, 31 de outubro de 2017.

Rogério Kotkiewicz Coimbra

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Kotkiewicz Coimbra, Usuário Externo**, em 09/11/2017, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1239704** e o código CRC **EF641915**.

### DECISÃO SEI Nº 1235518/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 08 de novembro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 211/2017/NAT*

*Solicitante: T. S. S.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante da solicitação de arquivamento apresentada pela Gerência de Regulação, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1214694) e, em consequência, determino, com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto nº

26.981/2016, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária T. S. S., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de 30 (trinta) sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica.

Comunique-se.

**Jean Rodrigues da Silva**

Secretário Municipal da Saúde Interino



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235518** e o código CRC **F8FC1060**.

### **DECISÃO SEI Nº 1235530/2017 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 08 de novembro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 223/2017/NAT*

*Solicitante: E. C. C. P.*

*Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguacu*

Diante de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1227167) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pelo usuário E. C. C. P., assistido pela Microrregião Saguacu, que objetivava a realização de exame molecular PCR para Síndrome do X-Frágil em favor do Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

**Jean Rodrigues da Silva**

Secretário Municipal da Saúde Interino



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235530** e o código CRC **57275249**.

### **DECISÃO SEI Nº 1235546/2017 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 08 de novembro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 220/2017/NAT*

*Solicitante: K. M. P.*

*Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguacu*

Diante de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1227270) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pela usuária K. M. P., assistida pela Microrregião Saguacu, que objetivava a realização de teste genético CGH-Array em favor da Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

**Jean Rodrigues da Silva**

Secretário Municipal da Saúde Interino



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235546** e o código CRC **452A04AB**.

## DECISÃO SEI Nº 1235560/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 08 de novembro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 217/2017/NAT*

*Solicitante: J. C. P.*

*Órgão/Unidade de origem: NAIPE*

Diante de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1227581) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pela usuária J. C. P., assistida pelo NAIPE - Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial, que objetivava a realização do exame de sequenciamento do Gene FBN1 em favor da Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

**Jean Rodrigues da Silva**

Secretário Municipal da Saúde Interino



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235560** e o código CRC **64C68295**.

---

## DECISÃO SEI Nº 1235574/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 08 de novembro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 126/2017/NAT*

*Solicitante: T. M. N.*

*Órgão/Unidade de origem: Ambulatório da UNIVILLE*

Diante do parecer técnico favorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1227828) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pela usuária T. M. N., assistida pelo Ambulatório da UNIVILLE, que objetivava a realização de Ressonância Magnética de Crânio com sedação em favor da Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

**Jean Rodrigues da Silva**

Secretário Municipal da Saúde Interino



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235574** e o código CRC **C39EFF3A**.

---

**DECISÃO SEI Nº 1235597/2017 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 08 de novembro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 214/2017/NAT**Solicitante: J. M. S.**Órgão/Unidade de origem: Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria*

Diante do parecer técnico favorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1231393) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pelo usuário J. M. S., assistido pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, que objetivava o fornecimento de fórmula infantil antirrefluxo em favor do Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

**Jean Rodrigues da Silva**

Secretário Municipal da Saúde Interino



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235597** e o código CRC **5CB293BB**.

**DECISÃO SEI Nº 1235618/2017 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 08 de novembro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 180/2017/NAT*

*Solicitante: J. C. C.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Regional Hans Dieter Schmidt*

Diante do parecer técnico favorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1203831) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pelo usuário J. C. C., assistido pelo Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, que objetivava a realização de Tomografia de Tórax com contraste em favor do Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

**Jean Rodrigues da Silva**

Secretário Municipal da Saúde Interino



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235618** e o código CRC **C2032CFD**.

#### **TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 11/17** - Determino ao servidor Fernando César de Miranda, matrícula 38.297, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, à época dos fatos, a demissão do cargo público, de acordo com o que prevê o artigo 172, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, pois foram comprovadas as faltas injustificadas ao trabalho, envolvendo abandono de cargo, pelo servidor.

Joinville, 01 de novembro de 2017

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/11/2017, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1239917** e o código CRC **818A0545**.

---